



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0193/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 198 a 203, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da licença Prêmio.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor – N.º da Solicitação 1291.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Marilene dos Santos Silva - CPF: 716.XXX.XXX-49 e Matrícula:0 275**, uma licença Prêmio pelo primeiro decênio de 04.07.1994 a 04.07.2004, com gozo pelo período de 03.04.2023 a 02.07.2023.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de abril de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518135647.pdf>  
assinado por: idUser 185